

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Último Edital</b>	<b>Crítérios Remoção</b>
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins		Merecimento Edital nº. 110	Merecimento Edital nº. 114
Promotoria de Justiça de Goiatins		Antiguidade Edital nº. 111	Antiguidade Edital nº. 115
Promotoria de Justiça de Novo Acordo	25/05/2012 Exoneração	-	Merecimento Edital nº. 116

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- Mantém-se a ordem das Promotorias de Justiça para as quais não houve concorrentes sob o título “último edital”.
- O CSMP, na 179ª Sessão Extraordinária, realizada em 22/06/2012, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital (nº. 113/2012), para Promotoria de Justiça de Almas, teve como critério Antiguidade.

Palmas, 22 de junho de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente do CSMP/TO**